

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

César Augusto Umbelino Ribeiro

BULLYING NA ESCOLA:
uma análise sobre os documentos de bases nacionais

Goiânia
2023

Processo:

23070.007158/2023-87

Documento:

3553424



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): César Augusto Umbelino Ribeiro

Título do trabalho: Bullying na Escola: uma análise sobre os documentos de bases nacionais

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Umbelino Ribeiro, Discente**, em 27/02/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valleria Araujo de Oliveira Alarcon, Chefa**, em 27/02/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3553424** e o código CRC **16B3368B**.

Referência: Processo nº 23070.007158/2023-87

SEI nº 3553424

César Augusto Umbelino Ribeiro

BULLYING NA ESCOLA:
UMA ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE BASES NACIONAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Orientadora: Prof^ª. Valleria Araújo de Oliveira Alarcon

Goiânia
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Ribeiro, César Augusto Umbelino
BULLYING NA ESCOLA [manuscrito] : uma análise sobre os documentos de bases nacionais / César Augusto Umbelino Ribeiro. - 2023.
XXXVI, 36 f.

Orientador: Prof. Valleria Araújo de Oliveira Alarcon.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD), , Goiânia, 2023.
Bibliografia.

1. Bullying . 2. Violência . 3. Leis. 4. Documentos . 5. Escola. I. Alarcon, Valleria Araújo de Oliveira, orient. II. Título.

CDU 796



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na data de **13/02/2023**, às **14 horas**, de forma **virtual**, por meio de **videoconferência via Google Meet**, iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado **“Bullying na Escola: uma análise sobre os documentos de bases nacionais”**, de autoria de **César Augusto Umbelino Ribeiro**, do curso de **Educação Física - Licenciatura**, da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG. Os trabalhos foram instalados pela **Profa. Dra. Valleria Araujo de Oliveira Alarcon - orientadora CEPAE/UFG** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Profa. Dra. Fernanda Cruvinel Pimentel - CEPAE/UFG** e **Cleydon Araujo de Carvalho - CEPAE/UFG**. Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de **7,5 (sete vírgula cinco)**, tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Valleria Araujo de Oliveira Alarcon, Chefe**, em 27/02/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleydon Araujo De Carvalho, Técnico Desportivo**, em 28/02/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cruvinel Pimentel, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3553414** e o código CRC **6D2CFE27**.

AGRADECIMENTOS

A minha namorada e melhor amiga, Bárbara, que me acompanhou durante toda a graduação e que me apoiou fielmente durante a produção deste trabalho, passando noites em claro para me incentivar e me pressionar na medida certa, dedico a ela a minha aprovação e o meu amor.

Aos meus pais, que sempre estiveram do meu lado desde o meu nascimento, me apoiando em todos os momentos mais difíceis e se orgulhando por cada vitória conquistada em minha vida, só estou onde estou graças a compreensão, dedicação e compaixão de vocês.

A minha irmã, Mariana, que mesmo através de tantas brigas e discussões bobas, sempre me ajudou prontamente em todas atividades e trabalhos da minha graduação.

A minha orientadora, Valleria, que nunca deixou de me apoiar, desde o período da residência, me guiando para a conclusão e aprovação deste trabalho, através de sábias palavras e ensinamentos que levarei para toda a vida.

Aos meus amigos e colegas, que de maneira direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos professores e à UFG, essenciais no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos anos do curso.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar os documentos educacionais de bases nacionais de enfrentamento ao *bullying* escolar, investigar a natureza de suas normas, bem como verificar se eles auxiliam os professores (as) a lidar com essa problemática. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em *sites* governamentais, educacionais e em diversas edições da legislação brasileira. O bullying inclui todas as formas de atitudes agressivas, deliberadas e repetitivas (de forma persistente e perturbadora) que ocorrem de forma encoberta sem motivação aparente e são contra outro aluno (a) em uma relação de igualdade. Esse tipo de violência se manifesta sutilmente na forma de piadas, apelidos, trotes, piadas, bem como agressões físicas. Através das pesquisas realizadas, nos diversos documentos e leis educacionais, concluiu-se que, no campo da educação física, não há evidências da existência de programas educacionais no Brasil voltados à identificação, prevenção e controle dessa violência. Por isso, é necessário que o governo, juntamente com os agentes da educação, desenvolvam estratégias para evitar que isso aconteça ao longo de toda a educação básica, desde a educação infantil até o último ano do ensino médio e criem programas que auxiliem na formação de professores e professoras.

Palavras-chave: bullying, violência, leis, documentos, escola, educação física.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the educational documents of national databases to confront school bullying, to investigate the nature of their norms, as well as to verify if they help teachers to deal with this problem. For that, a bibliographical research was carried out in governmental and educational sites and in several editions of Brazilian legislation. Bullying includes all forms of aggressive, deliberate and repetitive (persistent and disruptive) attitudes that occur covertly with no apparent motivation and are against another student in an equal relationship. This type of violence subtly manifests itself in the form of jokes, nicknames, prank calls, jokes, as well as physical aggression. Through the research carried out, in the various documents and educational laws, it was concluded that, in the field of physical education, there is no evidence of the existence of educational programs in Brazil aimed at identifying, preventing and controlling this violence. Therefore, it is necessary that the government, together with education agents, develop strategies to prevent this from happening throughout basic education, from kindergarten to the last year of high school, and create programs that help in the formation of teachers and professors.

Keywords: bullying, violence, laws, documents, school, physical education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	7
3. BULLYING	8
3.1. Conceituação de Bullying	12
3.2. O Bullying na Escola	14
3.3. Bullying na Educação Física Escolar	17
3.4. O MEC e o Bullying	20
4. ANÁLISE DOCUMENTAL	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31

1. INTRODUÇÃO

Bullying é uma palavra de origem inglesa: o adjetivo inglês *bully*. A prática é entendida como um comportamento proposital e planejado em que a agressão mental, verbal ou física, que se repete, dentro ou fora da escola. O bullying dessensibiliza a convivência e mina direitos, por isso nos assombra como educadores e nos leva a tomar uma posição para combatê-lo (MELO, 2010).

Por se tratar de uma prática estúpida, é um tema frequente de discussão em ambientes escolares. Por suas consequências, sua discussão e prevenção são muito importantes, principalmente nas escolas, espaço de construção de relacionamento e formação. O ambiente escolar, ao mesmo tempo em que se concentra na disseminação e aprendizagem do conhecimento, também pode ser o mais propenso a conflitos.

Como ressalta Silva e Ferreira (2014), a escola não é um espaço perfeito onde tudo corre bem: há problemas que precisam ser analisados e resolvidos, ou seja, a necessidade de identificar as necessidades sociais existentes no espaço. Como os indivíduos interagem socialmente na maioria das vezes e por se tratar de uma instituição social que inclui diversas pessoas de diferentes culturas, classes sociais e crenças religiosas, é importante, entre outros fatores, fazê-lo de forma adequada para tratar o bullying.

Deste modo, entendendo que essa temática não faz parte do currículo obrigatório do curso de licenciatura em Educação Física da UFG e que há urgência em chamar atenção das autoridades que necessitam elaborar documentos que trazem essa temática como essencial na formação para orientar docentes e combater o bullying, essa pesquisa teve como objetivo analisar os documentos educacionais objetivando verificar se eles auxiliam os professores (as) a lidar e prevenir o bullying na escola.

Serão analisadas propostas pedagógicas inseridas nas leis e documentos educacionais para o combate ao bullying no âmbito escolar, além de compreender os aspectos do bullying e como ele prejudica o aluno nas aulas e refletir sobre possibilidades de implementação de aspectos educativos visando o combate do bullying.

Um incidente de bullying na escola pode estar relacionado à cultura, educação ou estrutura familiar ou estado de espírito do aluno, ou seja, não acontece do nada, não ocorre naturalmente, mas se desenvolve por meio de diversos fatores que podem ser usados para refrear esta prática negativa. Para Araújo e Gomes (2014), a presença do bullying é comum

nos ambientes escolares, mas a prática difere de uma escola para outra no reconhecimento do problema, contra medidas e prevenção. Uma das chaves para detectar e interromper esse fenômeno é perceber que esse comportamento constitui perfeitamente bullying e em seguida, buscar maneiras de resolver o problema, pois, esse comportamento negativo pode se tornar a ponta do “iceberg” de conflitos e relacionamentos excludentes.

Por se tratar de um fenômeno social, o bullying pode aparecer em diferentes cenários dependendo da relação interpessoal entre crianças, adolescentes e adultos, principalmente nas aulas de educação física, que estimulam frequentemente a interação, a ludicidade nas atividades e a corporalidade.

Tem uma variedade de causas, incluindo diferenças físicas, culturais, religiosas, gênero, cor da pele, cabelo e até falta de habilidades. Portanto, isso não deve ser visto como uma prática normal, pois se perpetua com grande alarde de forma disfarçada a partir do momento em que gestores, professores e até funcionários como cozinheiros e porteiros a toleram (MAZINI Filho et al., 2014). As escolas tornam-se parte do mundo estudantil, porque além de abranger questões de educação e treinamento, também cria conexões positivas e negativas. Entre os negativos, o bullying é particularmente proeminente, muitas vezes levando a relacionamentos tensos e frustrantes que limitam as atitudes dos professores, que mesmo tendo interação com esse cenário através da rotina prática durante a sua graduação, ainda é uma abordagem pouco explorada no ambiente acadêmico, já que nenhuma disciplina específica durante o curso, os prepara de fato para a condução e enfrentamento das situações de bullying na realidade.

Como essa prática pode ocorrer em qualquer disciplina nas escolas e potencialmente na educação física, os professores buscam utilizar diferentes estratégias para coibi-la.

Com isso em mente, este estudo faz as seguintes perguntas: Os professores estão preparados e capacitados para lidar e combater o bullying nas escolas? Nessa perspectiva, o tema foi escolhido porque os autores deste estudo costumam acompanhar notícias trágicas sobre o tema, bullying escolar... pp: 99-112 Revista Ciências & Ideias, ISSN 2176- 1477 Priest. Science & Ideias Volume 12, Edição 1 – janeiro/abril de 2021, do Brasil ou do mundo, esse fato suscita preocupações ao questionar os direitos e atitudes das relações, escolas e professores, pois reúnem e conduzem o ambiente escolar.

O bullying pode acontecer em qualquer lugar, em qualquer disciplina, nesse caso, o autor o vincula ao esporte escolar, pois a escola pode ser seu espaço de ação, e o bullying pode se tornar uma possibilidade de enfrentamento. Em seu livro *Bullying: Intimidação no*

ambiente escolar e virtual (2011), a educadora e pesquisadora Cleo Fante e o autor Alexandre Ventura mencionam que o bullying é um assunto muito importante por sua capacidade de ameaçar o desenvolvimento saudável de crianças e jovens em todo o mundo. Ressaltaram também a importância da formação dos professores, pois essa prática ocorre principalmente nos espaços escolares e pode impactar negativamente quem sofre, por isso, é importante que olhem atentamente para as escolas mesmo que a responsabilidade não recaia apenas nas mãos dos professores.

Monteiro e Luz (2019) apontam que, como espaços sociais e políticos de formação e desenvolvimento humano, as escolas precisam estar atentas e fazer da presença do bullying parte da dinâmica social.

Em relação à parte social, lidar com o bullying para alertar ou prevenir esse comportamento é muito rico, além de conscientizar, isso pode fazer parte da realidade dos mais jovens. Pensando nisso, o presente estudo buscou analisar as percepções de professores da educação básica sobre o bullying em sala de aula e os documentos e leis produzidas para combater a prática dessa violência.

Onde, primeiramente, foi abordado o tema bullying, seu conceito, a sua prática e influência dentro da escola e na educação física e como o Ministério da Educação lida com esse assunto. Posteriormente, será apresentada uma análise sobre as bases legais, constituição e normas da educação. E por fim, abordar de forma crítica e analítica, como os temas tratados ao longo do trabalho, afetam diretamente a evolução dos alunos e a capacidade dos professores de enfrentar o bullying.

2. METODOLOGIA

Para identificar a legislação brasileira de combate ao bullying, foi realizada pesquisa documental, entre outubro de 2022 e janeiro de 2023, junto aos sites do Governo Nacional e do Ministério da Educação, utilizando as palavras-chave bullying, violência escolar e prevenção no campo de pesquisa.

Devido à natureza da proposta que ora se apresenta, recorrer-se-á metodologicamente à revisão bibliográfica para a promoção de um estudo descritivo fundamentado em leis e

documentos educacionais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei das Diretrizes Básicas (LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano Nacional da Educação (PNE), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Conferência Nacional da Educação (CONAE), pertinentes ao trabalho em questão.

A metodologia consiste em uma variedade de parâmetros a partir da qual se viabiliza a realização de pesquisa científica de modo organizado, bem delimitado e criterioso, gerando soluções para os problemas levantados, hipóteses confirmadas/refutadas e objetivos sólidos, pertinentes e que se adequem ao estado da questão em que o problema se insere (FONSECA, 2002).

Segundo Gil (1999), todo e qualquer projeto ou estudo deve ser elaborado com uma metodologia adequada, flexível, dinâmica, viável e inteligente. O mesmo autor defende que a metodologia pode ser entendida como um roteiro, passos pré-estabelecidos para se chegar ao objetivo. Nesta perspectiva, optou-se pela pesquisa bibliográfica e para concretizá-la, será realizada uma avaliação analítica dos documentos competentes acerca dos assuntos em questão.

O contato com estes documentos durante o período de graduação, serviu para elucidar a importância das escolas, secretarias e órgãos da educação de intervirem e alertarem sobre as práticas de bullying, além de levantar o questionamento se tais afirmações suprem as ferramentas necessárias para os professores conseguirem enfrentar este tipo de violência e opressão durante o lecionamento.

3. BULLYING

A violência é reconhecida como um crescente problema de saúde pública no mundo, com graves consequências pessoais e sociais, ela ocorre nas mais diversas esferas da sociedade e não se limita a nenhum tipo de instituição específica. As escolas não são exceção, pois esse problema existe em toda e qualquer instituição de ensino, seja primária, secundária, pública, privada, rural ou urbana.

Essa forma de violência que se alastra entre as crianças e adolescentes, é denominada bullying e caracteriza-se pela discriminação contra indivíduos. A palavra bullying vem do inglês e o português ainda não possui correspondentes que permitam tradução literal. No entanto, no Brasil existem expressões com significados equivalentes, como zombaria, intimidação, humilhação, difamação, ameaças e etc. Muitos países utilizam o termo para definir um desejo consciente de tratar uma pessoa com violência.

O bullying é baseado em comportamentos cruéis, inerentes aos relacionamentos, em que os mais fortes transformam os mais fracos em objetos de diversão e prazer por meio de “brincadeiras” disfarçadas de propósitos abusivos, ofensivos e intimidadores (FANTE, 2005). Portanto, as descrições de bullying não podem ser vistas como uma ocorrência normal entre os alunos, mas como um comportamento agressivo de forma repetitiva, uso de intimidação e desequilíbrios de poder (LOPES NETO; MONTEIRO FILHO; SAAVEDRA, n.d.).

Constantini (2004) relaciona o bullying a uma transgressão individual ou grupal, realizada sucessivamente por um indivíduo ou grupo de jovens, e é definida como intimidação em confronto com uma vítima predestinada. Assim, são pessoas que não têm empatia pelos seus pares e utilizam estratégias como abuso de poder e intimidação para impor sua autoridade e manter o domínio sobre suas vítimas.

Segundo a cartilha do Conselho Nacional de Justiça, o bullying pode expressar através de cinco formas principais: Física e material (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima); Verbal (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, “zoar”); Psicológica e moral (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar); Sexual (abusar, violentar, assediar, insinuar); Virtual ou Cyberbullying (bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet, etc). Essas diferentes formas de bullying podem levar a diversos prejuízos, como baixo desempenho escolar e problemas de desenvolvimento social, emocional e psicológico, podendo também aumentar a probabilidade de desenvolver doença mental na vida adulta.

Silva (2010) argumenta que devido à existência de várias formas de bullying, raramente as vítimas vivenciam apenas um tipo de abuso. Lopes Neto (2011) alerta que o bullying pode ter consequências físicas e emocionais de curto e longo prazo para os alvos, podendo levar a dificuldades sociais e emocionais, promovendo à perda de oportunidades - por exemplo nas relações afetivas, tornando-as fugazes - precariedade no trabalho ou mesmo na vida acadêmica.

As situações de bullying podem ocorrer em qualquer situação, principalmente nas escolas, pois há maior interação entre os sujeitos envolvidos no processo educativo. Diante disso, as escolas devem estar atentas ao problema em questão, reconhecendo que esse fenômeno pode acarretar um prejuízo no desenvolvimento socioeducativo dos alunos e assim, capacitar seus profissionais para atuarem na identificação, no diagnóstico, na intervenção e no direcionamento adequado em relação aos casos que ocorrem em suas mediações.

Desta forma, é importante investigar a incidência do bullying nas escolas para que a sociedade como um todo, tenha conhecimento de que esses ataques estão ocorrendo em um contexto educacional e que possa ser visto como um problema grave que está causando vários tipos de prejuízo às escolas. A violência é um problema em constante expansão, por isso é importante a realização de pesquisas por diferentes áreas e profissionais (LOPES NETO; MONTEIRO FILHO; SAAVEDRA, n.d.).

No entanto, sabe-se que a motivação para o ataque será a vingança pela exclusão e constrangimento de longa data por serem percebidos como diferentes da maioria dos alunos (FANTE, 2005). As preocupações com o bullying são relativamente recentes, tendo em vista que a maioria dos estudos e publicações internacionais surgiu na década de 1990 (CONSTANTINI, 2004).

Constantini (2004) observou que Dan Olweus e Peter Smith foram pioneiros em pesquisar e propor intervenções contra o bullying. Fante (2005) também cita Dan Olweus, dizendo que sua pesquisa foi conduzida de forma mais específica com o objetivo de distinguir essa prática de jogos possíveis.

Fante (2005) afirma que Dan Olweus entrevistou 84.000 (oitenta e quatro mil) alunos, incluindo várias etapas de ensino, 400 (quatrocentos) professores e 1.000 (mil) pais.

O estudo constatou que para cada grupo de 7 (sete) alunos, 1 (um) aluno estava envolvido em situação de bullying. Isso levou a uma campanha nacional contra o bullying, reduzindo esses casos nas escolas em cerca de 50%. O incidente encorajou outros países, como Reino Unido, Canadá e Portugal, a fazer campanha contra ele também. No Brasil, um estudo sobre esse fenômeno foi iniciado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia), que desenvolveu o Programa de Redução de Comportamentos Agressivos em Estudantes, que decorreu de 2002 a 2003.

O programa diagnostica e planeja ações efetivas para reduzir o comportamento agressivo entre alunos de 5ª e 8ª séries em nove escolas públicas e duas escolas particulares do Rio de Janeiro (LOPES NETO; MONTEIRO FILHO; SAAVEDRA, n.d.). Coordenado

pelo Dr. Aramis Antonio Lopes Neto (2003; 2005; 2011), o programa aponta alguns dados relevantes em que 40,5% dos alunos pesquisados admitiram estar diretamente envolvidos em bullying, seja como agressores e/ou alvos; 57,5% testemunharam esses comportamentos entre seus pares; 51% dos alunos-alvo admitiram sofrer bullying o ano todo ou por muitos anos. O local mais frequente foi na sala de aula, com 60,2%; 41,6% dos alvos não contaram a ninguém sobre o bullying que sofreram. O envolvimento dos alunos com esses comportamentos, indicaram que os homens predominam sobre as mulheres tanto como alvos quanto como autores, com 60% meninos e 40% meninas entre alunos/alvos (LOPES NETO; MONTEIRO FILHO; SAAVEDRA, n.d.).

Dado este, que pode-se atribuir à estrutura patriarcal que a sociedade reproduz ao longo dos anos, a cultura da masculinidade frágil por muitas vezes é disseminada, de modo que, as gerações masculinas se enxergam obrigadas a provar sua virilidade, força e soberania. Seja na conquista por poder, marcação de território ou até mesmo se excluir, enquanto possível alvo, dessa disputa com outro homem. Dentro do universo masculino não é permitido se fragilizar, concepção essa que é transmitida através do próprio corpo social.

Lopes Neto (2005) afirma que em diversos estudos realizados, pode-se constatar que o tipo de bullying varia de acordo com o gênero da pessoa envolvida. Também observou que os homens foram a maioria entre os autores e alvos, já que as mulheres utilizaram práticas indiretas. Além disso, os agressores são mais violentos com alvos do mesmo sexo.

As pessoas que sofreram bullying quando crianças eram mais propensas a sofrer de depressão e baixa autoestima quando adultas. Pode-se notar que o bullying ainda é pouco debatido pelos adultos, ou seja, os pais, professores e a comunidade como um todo, que pensam que são apenas desavenças “estúpidas” que podem ser resolvidas entre eles, sem preocupações, cujas consequências podem afetá-los imediatamente ou a longo prazo, incluindo abandono escolar e até suicídio.

No caso dos professores, existe o agravante do acúmulo de funções e superlotação de turmas, afetando a percepção individual sobre cada aluno, além da desinformação sobre como abolir a prática desse tipo de agressão que evolui tão rapidamente. Reflexo desse, do sucateamento da educação nacional e o modo como temas sociais e psicológicos ainda são tratados à margem da sociedade.

E é nesse contexto, que objetiva-se compreender a importância da elaboração de leis punitivas, preventivas, informativas e de documentos educacionais que instruem os pais e professores a lidarem com a propagação dos diversos tipos de agressão e opressão no âmbito

escolar. Ao longo deste trabalho, analisamos as medidas e soluções propostas pelo governo e órgãos educacionais para sanar a prática do bullying nas escolas.

3.1. Conceituação de Bullying

A Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros.

A violência apresenta-se como uma ameaça à saúde pública e aos processos educativos, que repercutem a curto e longo prazo na vida da pessoa. Tem forte relação com a desigualdade social e econômica, mas por ser heterogênea, também possui aspectos independentes e morais (SANTOS et al., 2014).

A “violência escolar” refere-se a comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos entre pessoas e atos criminosos como danos ao patrimônio, que podem ocorrer dentro ou fora da escola e no contexto entre aluno-aluno, professor-aluno, aluno-professor (SANTOS et al., 2014).

As pesquisas sobre violência escolar são recentes, sendo as primeiras realizadas na década de 1980 (MALTA et al., 2009). No entanto, o bullying tem ganhado destaque acadêmico, como forma de violência escolar, devido às suas graves consequências e ao elevado número de pessoas envolvidas (SANTOS et al., 2014). Um evento complexo que afeta a vida na ameaça diária à integridade física e psíquica e à dignidade humana, somado à violência existente na escola, põe em risco a qualidade da educação nas escolas públicas estaduais brasileiras. As preocupações com o assunto aumentaram, atraindo a atenção de professores, público e famílias (MALTA et al., 2009).

Santos et al. (2014), caracteriza o bullying como prática de intimidar e humilhar pessoas, por meio de abuso mental, físico e social, classificando-o em três tipos principais: físico, verbal e relacional.

Em estudo realizado por Santos et al. (2014), foi observado que mais de um terço (38,9%) dos alunos observados relataram ter sofrido bullying na escola uma ou duas vezes durante o ano da pesquisa, enquanto os que sofreram três ou mais vezes foram 23,6%. Já na

forma de apelidos ou xingamentos, o número foi de 76,2%, falsa exposição ou insultos 33,6% e 18% relataram que foram abusados. Em relação ao tipo de bullying sofrido, 87,7% foram vítimas do bullying verbal, 37,7% do relacional e 19,7% do físico, sendo que o mesmo aluno pode ter sido vítima de um ou mais tipos de bullying.

Num estudo realizado por Costa & Pereira (2010), em Portugal, constatou-se que quase metade (47,3%) dos alunos já tinha sofrido bullying, sendo o grupo dos agressores compostos por (18,8%) o mais prevalente, seguido do grupo dos vítimas agressivas (17,8%) e por último as vítimas (11,1%). Este mesmo estudo diria que houve uma tendência de assimilar a agressão e a vitimação com o desempenho escolar. Assim, em termos de bullying, os alunos que reprovam (16%) têm taxas superiores aos alunos que obtêm sucesso (10%), se houver bullies, o grupo que reprova regista um número relativo (19,7%) do que alunos com sucesso nos estudos (18,8%).

De acordo com Bandeira e Hutz (2010), a provocação é repetida e tem um caráter degradante e ofensivo, sendo mantida apesar da emissão de sinais claros de oposição e desagrado por parte do alvo.

Grande parte dos ensinamentos cruéis e viciosos tem elementos de origem familiar e o bullying pode ser um fenômeno cultural repassado aos membros mais jovens e nessa visão, o agressor não é o único responsável pelo ato, ou seja, a investigação da origem da prática do bullying é muito mais complexa (PRODÓCIMO, 2009).

Segundo Botelho e Souza (2007), a definição de bullying entra na Psicologia Social, pois define raiva como qualquer comportamento que visa causar danos físicos e psicológicos. De acordo com essa definição, existem dois fatores-chave: a intenção do agressor, que só é agressivo quando machucar alguém. O segundo diz que não precisa ser físico. A violência pode ocorrer em momentos diversos, independentemente da idade, ambiente ou sexo, os profissionais que atuam no cenário escolar, devem estar aptos a diagnosticar, intervir e o que é mais importante, preveni-la (TREVISOL; PEREIRA; MATTANA, 2017).

Leão (2010) destaca que o bullying está longe de ser algo normal a ser ignorado dentro da escola, pois incorpora obscenidades e insultos, que por muitas vezes é tratado como “brincadeiras de criança” por pais e professores. Atitudes violentas têm efeitos negativos sobre as vítimas, afetando seu bem-estar psicológico, emocional e social. A raiva persiste em todo o ambiente escolar, como no pátio, nos banheiros, nos corredores e principalmente dentro da sala de aula (LEANDRO, 2013).

A inserção do profissional de psicologia no ambiente escolar seria fundamental para trabalhar não só o desenvolvimento cognitivo, mas também o desenvolvimento emocional e pessoal dos alunos e também profissionais da educação proporcionando um trabalho preventivo com ênfase na cidadania, promovendo a solidariedade, generosidade, paz, tolerância e respeito pelas diferenças. Nessa perspectiva, o psicólogo atuará na mediação de saberes, valores, normas e atitudes positivas, auxiliando profissionais e estudantes a lidar com seus sentimentos, criando espaços para a expressão de afetos e contribuindo para a reflexão e aprimoramento das relações sociais na escola. (FREIRE; AIRES, 2012).

A Educação Física também tem papel importante na prevenção desses abusos, pois incentiva a corporeidade e as relações de afeto e respeito entre os alunos, visto que, um de seus temas principais trabalhados é o senso de coletividade, durante os jogos, brincadeiras e práticas esportivas.

Freire e Aires (2012) apontam que a raiva prolongada pode resultar em raiva reprimida, o que pode levar a pensamentos nocivos e até suicídio. A relação da vítima com os colegas e professores é outra coisa afetada, devido à falta de confiança que leva a um abrandamento do sistema de ensino, ao desinteresse pelos estudos, à aprendizagem e desistência (LISBOA; BRAGA; EBERT, 2009).

As testemunhas também se sentem ameaçadas por esta situação tensa e acabam por enfrentar as consequências, passando a sentir-se “inseguras” e “assustadas”, o que pode prejudicar o seu desenvolvimento escolar, podendo em alguns casos, tornar-se as próximas vítimas. Isso porque seu direito a uma escola segura e saudável foi prejudicado pelo bullying (LEANDRO, 2013).

3.2. O Bullying na Escola

Embora o bullying ocorra nas dependências da escola, não é apenas um problema escolar, mas um problema social, pois é um distúrbio de longa duração que causa grandes danos psicológicos e prejudica muito o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos envolvidos (Fante, 2008).

A escola, depois da família, é o lugar mais importante para o convívio social, já que passou a ser o lugar onde as crianças e jovens passam boa parte do seu tempo e sua função

máxima é ensinar, proteger e desenvolver seus alunos sobre valores, dignidade, exercício da cidadania e os direitos de todos. No entanto, esse é um desafio que não é fácil de enfrentar, pois o nível de violência, de norte a sul do país, é crescente nesse espaço. O ambiente escolar deve, por questão de importância, ser um ambiente seguro, tranquilo e confortável para a criança. Porém, infelizmente a realidade das escolas no Brasil e no mundo é outra (FANTE, 2005).

Devido a esta constatação, é de suma importância que os órgãos educacionais incentivem o diálogo entre pais, professores e alunos acerca de assuntos considerados “delicados” para a sociedade, como o racismo, homofobia, machismo e diversos tipos de preconceito que corroboram para as práticas de violência e opressão. Outro mecanismo efetivo a ser desenvolvido, são as palestras informativas, cartilhas de conscientização ou qualquer outro meio de divulgação que influencie e politize sobre o respeito às diferenças de cada pessoa no convívio social.

Nos últimos anos, a mídia tem relatado regularmente ataques a escolas causados por alunos e ex-alunos que sofreram abuso, motivados pelo desejo de vingança, mágoa e raiva pela opressão causada pelo bullying. Entre esses ataques relatados, destaca-se a tragédia de 1999, em Columbine, Colorado, quando dois jovens, de dezessete e dezoito anos, atacaram uma escola armados com armas e explosivos, matando um professor, doze alunos e deixando dezenas de pessoas feridas posteriormente. (SILVA, 2010).

É evidente como os casos de violência escolar têm recebido destaque nos jornais de todo o Brasil. Atitudes violentas no ambiente escolar afetam a integridade física e mental, contribuem para o aprendizado precário e, às vezes, para o trauma vitalício da vítima ou de quem ainda sofre com esse abuso. Olhando para trás, um estudo realizado pelo Ministro da UNESCO em colaboração com a própria UNESCO, em 2003, mostrou que a violência escolar tem aumentado desde então. Atos criminosos e pequenas e grandes cenas de mau comportamento nas escolas atraem a atenção e criam um sentimento de insegurança na comunidade escolar (Abramovay & Castro, 2003). Para este escritor, a escola, na época, não representava um local seguro de coesão social, à medida que passou a ser um local de acontecimentos violentos.

O cyberbullying foi outro tipo de violência que gerou um grande alarde nas mídias do mundo todo, visto que o avanço da pandemia do COVID-19, corroborou para que as crianças e adolescentes passassem mais tempo dentro de casa e conseqüentemente, mais

tempo navegando na internet, espaço este que conta com a pouca supervisão e controle de pais e professores e facilitam os ataques aos usuários.

O estudo *Violência contra Escolares Brasileiros* (Malta et al., 2012), que teve como objetivo explicar o bullying e o comportamento de bullying em escolas brasileiras, analisou dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada pelo IBGE em colaboração com o Departamento de Saúde.

Alunos do 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas e privadas brasileiras participaram da PeNSE. Os autores do estudo destacam que: A violência não deve ser vista como uma parte normal do desenvolvimento de crianças e adolescentes, mas sim como um indicador de risco de adoção de comportamentos graves, que incluem controle armado, raiva e baixas. As experiências de bullying expõem crianças e jovens a um ambiente de alto risco. O bullying estudantil é comum em muitas escolas, independentemente das características sociais, culturais e econômicas de seus alunos. Estudos mostram que este é um problema global, comum em muitos países e escolas. Ao longo do início da década de 1980, a preocupação com a violência nas escolas emergia e a polêmica sobre a violência escolar, que não existia até então, se intensificou no Brasil (ANTUNES; ZUIN, 2008), afetando até a elaboração da Constituição de 1988, que implementou ações para a proteção de crianças e adolescentes.

A semente surgiria do famoso ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 / 1990 (PINTO; WINDT; CÉSPEDES, 2007) que auxilia na tarefa de zelar pelos direitos e proclamar a dignidade humana e, por isso, promete fortalecer a educação para se transformar em veículo de pleno desenvolvimento humano e ser um cidadão honrado (FERREIRA, 2012). Dado ao cenário entende-se a importância da formação de documentos que direcionam e orientam os professores a fim de assegurar que esse direito seja garantido às crianças e jovens em formação.

Acontece que, com a promoção desta nova forma de legislar os direitos da criança e do jovem, por disposição constitucional, o controle sobre os diversos aspectos sociais desta seção passou a ser atribuído à família, à comunidade e ao Estado, a título de justificativa para o artigo 227. Wendt, Campos e Lisboa (2010) ensinam que abusadores violentos costumam ter tendências depressivas e tendem a ter relacionamentos violentos e antagônicos, nos quais, por outro lado, suas vítimas expressam uma opinião negativa sobre eles, mas podem, ocasionalmente, ter comportamentos agressivos ou geram sintomas de ansiedade, que costumam levar ao suicídio.

No caso de uma escola, verifica-se na prática que as muitas instituições de ensino não dispõem de meios para controlar a incidência de bullying e outros atos de violência contra crianças e adolescentes, visto que as próprias disposições da lei impedem medidas imediatas de sucesso quando usado em jovens que possuem certos princípios jurídicos consagrados no ECA, mas, na prática, são percebidos como insignificantes e têm poucas chances de punir o agente corrupto que é imediatamente libertado.

A impressão que se tem é que o Conselho acabou pensando mais nas sociedades do futuro, criando a primeira lei mundial de um estado independente. Esse sentimento de impotência acaba por levar a um termo legal denominado “Judicialização do Ensino” (VIANNA, et al, 1999), em que o público exige, no Tribunal de Justiça, algum controle sobre a violência escolar, controle que não pode ser delegado à polícia - ECA e está gradualmente se tornando uma instituição de ensino, devido à completa falta de poder punitivo. Portanto, como grande parte da crise, esforços foram feitos para resolver a questão social, buscando o Estado de Direito. E essa linha acaba criticando a própria escola, que promove o conhecimento ao quadro educacional e contribui para a falta de financiamento do Estado.

Chrispino (2008, p .11), ensinam que os profissionais da educação não estão capacitados para lidar com essa nova necessidade e não foram informados das novas obrigações decorrentes desses instrumentos legais que especificam as funções e garantias de direitos. Destacaram, ainda, a falta de preparo dos Gestores de Educação, para cargos decorrentes de processos de indicação política, e que os professores, em geral, tiveram algumas aulas sobre a LDB, destacando a necessidade de conhecimento jurídico básico dos autores acadêmicos para lidar com os problemas associados à violência escolar.

3.3. Bullying na Educação Física Escolar

Define-se que a vítima de bullying é aquela exposta, repetidamente e ao longo do tempo, às más ações de uma ou mais pessoas, e ao desequilíbrio de poder entre os participantes, com a intenção de controlar deliberadamente outra pessoa (COSTA & PEREIRA, 2010). O bullying envolve o agressor, a vítima, o grupo de pares, a própria instituição (professores, gestores escolares) e as famílias dos envolvidos. Seja em escolas públicas ou privadas, rurais ou urbanas, envolvendo crianças e jovens que são vistos como

vítimas, agressores ou espectadores. A violência juvenil é uma das principais causas de morbidade e mortalidade nessa faixa etária, e os locais mais comuns onde ocorreu em 2007 foram vias públicas, áreas residenciais e escolas (MALTA, 2009).

A BNCC orienta que o educador crie estratégias em que um aluno que apresente maior conhecimento do tema abordado, possa auxiliar aqueles que apresentem maior dificuldade e seja valorizado por isso, bem como incentivo e apoio ao aluno que apresenta uma maior dificuldade numa atividade em questão (principalmente em atividades físicas), a falar sobre suas limitações com os demais. O grupo como um todo pode apoiar as decisões tomadas para a resolução dessa atividade de modo positivo, respeitando as limitações e valorizando ações pró-sociais.

Crianças e adolescentes, que estão em processo de crescimento e desenvolvimento, são os mais vulneráveis e enfrentam as maiores consequências em suas vidas (COSTA & PEREIRA, 2010).

Em decorrência desses atos de violência, há prejuízo, principalmente no relacionamento dessas crianças com outras pessoas, tendo a escola e a comunicação com o grupo como elo relevante, tendo em vista a dificuldade de concentração e diminuição da capacidade de memorização. Os resultados podem causar problemas como depressão, ansiedade, estresse, dores inexplicáveis, perda da autoestima, problemas de relacionamento, abuso de drogas e álcool, entre outros. O comportamento das crianças piora gradativamente, podendo chegar a formas extremas de agressividade, antes e durante a puberdade (COSTA & PEREIRA, 2010).

É um tipo de violência difícil de identificar, pelo medo de denunciar os agressores, medo de represálias, vergonha de colegas, pais ou professores e medo de não dar o devido crédito. Pior ainda é o fato de alguns professores verem o bullying como uma brincadeira de criança, menosprezando o sofrimento da vítima. Nesse sentido, as escolas precisam identificar sua ocorrência e as diversas formas de violência nas relações humanas e fazer a prevenção. Centrando-se num trabalho multidisciplinar, envolvendo pais, funcionários da escola, professores, médicos e profissionais de saúde mental (Santos et al., 2014). Sem uma intervenção efetiva contra o bullying, o ambiente escolar fica prejudicado, os alunos, de acordo com suas características individuais, convivência familiar, podem, quando adultos, ser pessoas com sérios problemas de relacionamento.

A violência, enquanto contexto social, está associada a vínculos fracos com a escola, mau desempenho e insucesso escolar, devido a má adaptação ou desajustamento das crianças

e jovens. O insucesso escolar parece estar associado a um aumento da percentagem de crianças vítimas de bullying como indicador de delinquência, que se associa a comportamentos antissociais, autopercepção do desempenho escolar e outros aspectos de desajustamento social. O afeto está associado ao desempenho escolar, à motivação demonstrada para ir à escola e aos níveis de autoestima (COSTA & PEREIRA, 2010). Quanto aos traços de personalidade, os agressores se caracterizaram pela autoconfiança e pela percepção de sua capacidade na sociedade em níveis médio e alto, porém, a capacidade acadêmica foi considerada abaixo da média. Enquanto isso, as vítimas têm desempenho médio igual ou superior ao dos abusadores (COSTA & PEREIRA, 2010).

Alunos que reprovam ao longo da escola, em geral, apresentam níveis mais altos de comportamento disruptivo em comparação com aqueles que não o fazem. Podemos dizer que a aceitação da autoridade é melhor para alunos que têm êxito nos estudos, são mais focados, cooperam melhor, são responsáveis e criam menos conflitos (COSTA & PEREIRA, 2010).

Portanto, podemos considerar o fracasso escolar e o comportamento agressivo como um importante fator de risco. Todas as formas de violência escolar devem ser motivo de preocupação aos olhos dos professores e da sociedade, não apenas pelas consequências que atingem as vítimas e/ou agressores, a curto e longo prazo (COSTA & PEREIRA, 2010).

Temos os correspondentes fatores de atenção, quando o abuso se repete e aumenta por muito tempo, haverá grandes prejuízos do ponto de vista do desenvolvimento biopsicossocial e do bem-estar das crianças envolvidas, o que sugere a necessidade de diagnóstico precoce e intervenção dos pais nos primeiros anos de vida escolar e procura intervir no insucesso e abandono escolar. A motivação e expectativa de alunos e professores, no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, como a participação e envolvimento em atividades ao ar livre para prevenir comportamentos agressivos, são observadas como medidas eficazes para reduzir a violência (COSTA & PEREIRA, 2010).

Pesquisas constataram que o bullying no ambiente escolar e muitas vezes durante as aulas de Educação Física configuram um problema que compromete o aprendizado e tem como consequência o abandono escolar. Verificou-se em outros estudos que os alunos que não obtiveram bom rendimento escolar, apresentaram taxas mais elevadas em relação aos alunos com bom rendimento escolar, em termos de envolvimento em episódios de bullying. Em relação aos agressores, o número de alunos que não obtêm bom rendimento, é alto em comparação com os alunos que obtêm êxito escolar, o que vai de encontro a ideia que, se eles reprovam muito, as crianças se tornam bullies, visto que, ficar vários anos retidos na escola,

significa adquirir um status de auto proteção dentro da turma, desenvolvendo defesas que evitam que se torne vítimas (COSTA & PEREIRA, 2010).

Isso se manifesta tanto nas vítimas quanto nos abusadores, no desinteresse pelo ensino, que não se sentem motivados a frequentar as aulas e sentem-se inseguros na escola diante do abuso. Descreve também os achados da PeNSE, onde 5,5% dos alunos deixaram de ir à escola nos últimos trinta dias por não se sentirem seguros na escola (MALTA, 2009).

A educação pré-escolar pode ser utilizada para prevenir as crianças desde tenra idade, desenvolver as atitudes necessárias para promover o crescimento escolar e, conseqüentemente, maiores oportunidades de obter melhores resultados acadêmicos futuros, fortalecer a relação da criança com a escola, aumentar eficiência e autoconfiança. É necessário envolver toda a comunidade educativa (alunos, professores, funcionários, pais e outros elementos da comunidade local), não apenas as pessoas envolvidas (COSTA & PEREIRA, 2010).

É provável que os autores do bullying carreguem comportamentos antissociais até a idade adulta, com atitudes agressivas na família e no ambiente de trabalho. Os atacantes se sentem recompensados, por causa de um estado de poder, ou objetos físicos que causam desejo, eles se sentem felizes durante ameaças e ridicularização.

3.4. O MEC e o Bullying

O bullying nas escolas tornaram-se grandes problemas com os quais pais, professores, governos e a sociedade como um todo precisam lidar. O Ministério da Educação tem atuado no combate a essa prática e um dos caminhos adotados foi o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos. O dia 7 de Abril é conhecido como Dia Nacional Contra o Bullying e a Violência nas Escolas. A data foi instituída em 2016, pela Lei n. 13.277. A escolha do dia está relacionada à tragédia ocorrida em 2011, quando um jovem de 24 anos atacou a Escola Municipal Tasso de Oliveira, na região de Realengo, no Rio de Janeiro, matando 11 crianças. (BRASIL, 2020)

Também chamado de “intimidação sistemática”, o bullying é considerado uma:

(...) intimidação sistemática todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-las ou agredi-las, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (BRASIL, 2020)

conforme definido pela Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

A gravidade do problema é confirmada por pesquisas recentes como o Diagnóstico Participativo da Violência nas Escolas, realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) em 2015, com o apoio do MEC, que revelou que 69,7% dos alunos declararam que presenciaram uma situação de violência na escola. A preocupação com esse fenômeno fez com que a palavra bullying fosse incluída novamente na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2015. Nesse estudo, 7,4% dos alunos relataram que já estão com raiva ou são humilhados e 19,8% indicaram que já estão fazendo uma determinada situação de ameaçar, zombar ou ofender um de seus colegas. (BRASIL, 2020)

Para combater o bullying, o MEC tem apoiado projetos de formação continuada para profissionais da educação (professores e gestores) por meio do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos. Este Convênio é uma iniciativa conjunta do MEC e do Ministério da Justiça e Cidadania para promover a educação em direitos humanos no ensino superior.

Aberto à adesão de instituições de ensino superior e organizações de apoio, o Convênio tem por objetivo superar a violência, o preconceito e a discriminação e incentivar ações educativas de promoção e proteção dos direitos humanos nas instituições.

O MEC tem trabalhado para capacitar os professores para que possam trabalhar com uma cultura de paz, respeitar as diferenças e diversidades das escolas e evitar essas situações para que as crianças vítimas ou agressores não sejam afetadas.

Um dos projetos que compõem o Pacto é o Aprendendo a Conviver: estratégias para o enfrentamento da violência nas escolas, desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) com o apoio do MEC. Este programa apoia 370 professores de 114 escolas da província. O objetivo é capacitar professores e gestores para reconhecer e utilizar estratégias eficazes para prevenir e lidar com situações de bullying. Às vezes, ignoramos as micro agressões e a violência cotidiana como se não fossem tão importantes. Espera-se que a violência grave intervenha, mas estudos mostram que há prejuízos ao longo da vida, inclusive relacionados à saúde mental dessas vítimas. (BRASIL, 2020)

Outro projeto apoiado pelo MEC é o Ser Diferente, Ser Igual, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que vai formar 250 profissionais da educação básica de Macaé, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro. sobre o tema bullying, violência, racismo e discriminação nas escolas. Este projeto promove a troca de conhecimento entre professores para identificar e implementar estratégias criativas para lidar com diversas formas de violência, racismo e discriminação no ambiente escolar. Essa proposta tem como foco o fortalecimento da cidadania de quem mora na área acessível da escola, a fim de prevenir e combater abusos, violência, racismo e discriminação. (BRASIL, 2020)

Baseado em uma abordagem participativa, o projeto é interdisciplinar e estimula a participação de toda a comunidade escolar. É uma questão desafiadora e estressante para as escolas, lidar com o bullying e a questão da diversidade, separação, respeito e aceitação também são discutidas. A escola muitas vezes promove essas questões, que existem na sociedade, como intolerância religiosa, questões raciais, questões de gênero, entre outras. (BRASIL, 2020)

O bullying trouxe prejuízo não só para o aluno, mas também para todo o contexto que o cerca. Uma coisa é a interação, normal e tradicional nas escolas, outra coisa é quando vão para a questão do bullying. O bullying traz essas atitudes agressivas, sejam verbais ou físicas, de forma direta e proposital, e muitas vezes acontece sem ser provocado, pois um se sente poderoso em relação ao outro por poder atacar e tomar aquela posição. Segundo o secretário da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), Bernardo de Goytacazes, dentro das mudanças há uma grande proposta de enfrentamento para ajudar os programas municipais e da rede governamental a combater esse mal que atinge a todos. Pretende-se, no ensino básico, nos métodos especiais e no ensino superior, contribuir para o seu combate. A primeira atitude é entender que nessa questão de direitos humanos ninguém é igual. Não teremos pessoas que serão tratadas da mesma forma ou cultura. (BRASIL, 2020)

Isso tem sido ensinado a partir da questão da escola, dentro da Secretaria de Educação Básica (SEB), que auxilia programas para ajudar as províncias e municípios a criar uma rede de tolerância, diálogo e respeito nesta escola. Sendo que nos livros didáticos já existem textos que abordam o tema em questão. Deve-se corrigir essa questão de tolerância e respeito em sala de aula. (BRASIL, 2020)

Outra etapa para lidar com isso está no curso de formação de professores, seja uma formação especial, uma escola local ou cursos em parceria com universidades, trabalhando com professores de toda a rede.

O secretário Bernardo de Goytacazes afirma que:

Esses temas existem na questão do respeito e de saber como um professor pode promover esse princípio de tolerância em sala de aula. O professor tem um papel importante e os cursos que oferecemos, que trazem esses temas, nos ajudam a discutir essas questões com o professor. Inclusive muitos dos nossos testes já vêm com relatórios sobre esse assunto ou relacionados a esse tema. (BRASIL, 2020)

Após o ataque à escola de Suzano, a SEB criou um grupo especial de planejamento para trabalhar essa questão da violência. Mas a discussão não ficará apenas dentro da educação básica, mas sim nas redes, centros de ensino e universidades já que é um tema que toda a sociedade se solidariza. Em novembro de 2019, o Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Justiça, lançou o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos. O objetivo é promover ações que respeitem as diferenças e enfrentem o racismo, a discriminação e a violência no ambiente universitário, bem como a governança e a convivência. (BRASIL, 2020)

O objetivo do MEC é estimular as instituições de ensino superior a desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos. As instituições têm autonomia para planejar e desenvolver ações e terão 90 dias a partir da adesão para apresentar seu plano de trabalho. Os procedimentos de cada instituição devem ser organizados tendo em vista os objetivos da Convenção.

Na educação básica, o MEC está trabalhando para criar um portal voltado para a melhoria dos direitos humanos nas escolas e na comunidade escolar. As escolas terão acesso a diversas ferramentas atualizadas para consulta e utilização em sala de aula. O MEC tem trabalhado na capacitação de professores, para que possam trabalhar com a cultura de paz, respeitar as diferenças e diversidades das escolas e evitar essas situações de forma que a criança maltratada ou agressor não sofra. Medidas antibullying devem ser incluídas nos projetos educacionais das escolas públicas e privadas de Pernambuco e pretendem ser disseminadas por todo o Brasil. (BRASIL, 2020)

4. ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise de palavras chave nos documentos da BNCC, PCN, LDB, DCN da educação básica, ECA, PNE e CONAE, mostrou que o termo “Bullying” é pouco utilizado para retratar, informar e conscientizar sobre esse tipo de opressão nas escolas. Sendo mais comumente empregado a própria palavra “violência” ou termos oriundos deste mal, como preconceito, racismo, homofobia, machismo, opressão e etc.

Pode-se explicar a rara utilização deste termo nas bases nacionais da educação, atribuindo ao fato de se tratar de um termo recente, ainda em processo de entendimento e desdobramento, a compreensão da palavra estar em uma língua estrangeira também pode ser um fator contribuinte que influencia essa propagação ainda tímida e em etapa de evolução.

No ECA (o principal marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil), pode-se observar a tratativa do combate e prevenção ao Bullying sem a utilização do seu termo, através dos trechos:

“Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990)”. “Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 2014)”. E também no trecho a seguir:

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

[...] III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente. (BRASIL 2014)

Destaca-se que as tratativas sobre o combate à violência contra a criança e o adolescente, presentes no ECA, têm em suma uma natureza preventiva, onde apresentam objetivos relacionados à prevenção e ao combate à prática do bullying, indicando, ou não, ações a serem desenvolvidas.

Outros tipos de categorização dos respectivos trechos documentais e legislativos analisados, são o de natureza informativa: que trazem em seu conteúdo informações conceituais, exemplificam atos de violência e os classificam, além de apresentarem informações sobre o bullying escolar por diferentes meios. E o de natureza punitiva: que

buscam a responsabilização do aluno pela violência praticada, assim como da escola, nos casos de não intervenção nas situações de bullying ou de ausência de ações de prevenção. É importante ressaltar que nenhuma das categorias são excludentes, ou seja, podem ter natureza dúplice ou tríplice.

Em nenhum documento ou lei foi observado uma tratativa punitiva, no entanto, podemos observar abordagens informativas e preventivas no documento da BNCC, um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2018).

Este documento relaciona o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e adolescentes em todas as etapas da educação básica, com as práticas de respeito, inclusão e interação dentro do âmbito escolar e na sociedade.

Apresenta também, através de uma cartilha, a conceituação de bullying e ações de combate contra o mesmo, como por exemplo, as 5 competências socioemocionais que devem ser trabalhadas pelo educador: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de decisão responsável (BRASIL, 2018). Servindo como uma ferramenta que contribui para a inserção de ações contra a violência e o preconceito dentro da sala de aula.

Outro documento que aborda, criteriosamente, as ações a serem desenvolvidas nos diferentes níveis da educação básica, é o PCN, sintetizado como uma coleção de documentos que compõem a grade curricular de uma instituição educativa (BRASIL, 1998). Onde traz de forma clara e informativa, todos os objetivos que os alunos precisam atingir em concomitância aos valores e atitudes que combatem a discriminação e a violência. Apresentados a seguir:

No Ensino Fundamental I, espera-se:

[...] que o aluno conheça e valorize os aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais. (BRASIL, 1998)

No Ensino Fundamental II, prega-se que:

[...] as atitudes, alvo da atenção educativa, são disposições pessoais que tendem a se expressar por meio do comportamento. No cotidiano, por vezes surgem comportamentos incoerentes,

contraditórios, distanciados de atitudes e valores que se julga serem corretos. Nas relações interpessoais, o grande desafio é conseguir se colocar no lugar do outro, entender seu ponto de vista e suas motivações. O ensino de valores e o desenvolvimento de atitudes no trabalho escolar não significa assumir o controle do comportamento dos alunos como alvo, como instrumento e como medida da ação pedagógica. Apesar de ser uma tarefa complexa, é necessário acompanhar atentamente o processo dos alunos para compreender o seu comportamento. A natureza diferenciada dos conteúdos escolares deve ser considerada de forma integrada no processo de ensino e aprendizagem. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, os conteúdos referentes a conceitos, procedimentos, valores, normas e atitudes estão presentes nos documentos de ambas as Áreas e Temas Transversais. A consciência da importância desses conteúdos é fundamental para garantir-lhes o tratamento adequado e harmônico. (BRASIL, 1998)

No Ensino Médio, espera-se:

[...] que a escola contribua para a constituição de uma nova cidadania de qualidade, cujo exercício alie conhecimento e informação a um papel responsável. Em termos de conteúdo, busca desenvolver o pensamento de ordem superior, em vez da aquisição de fatos independentes da vida real. O processo pressupõe que a aprendizagem é sócio-interativa, envolve necessariamente valores, relações de poder, a negociação permanente do próprio sentido do conteúdo. A reorganização da experiência cotidiana e espontânea tem, portanto, um resultado importante para a educação, pois é principalmente nela que intervêm os afetos e os valores. Na medida em que a contextualização facilita a significação da experiência de aprendizagem escolar, ela pode – e deve – questionar os dados desta.

A LDB, responsável por definir todos os princípios, diretrizes, estrutura e organização do ensino, abrangendo todas as suas esferas e setores (BRASIL, 2018). A lei cita apenas uma ação contra o bullying que é de natureza preventiva, observado no capítulo referente à Organização da Educação Nacional, que menciona:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...] IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas. (BRASIL, 2018)

Já o PNE é um documento que determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional entre o período de 2014 e 2024. Ele estabelece 20 metas para garantir acesso à educação de qualidade no Brasil até 2024. O plano também apresenta 254 estratégias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos em todos os níveis da educação. A sua única menção de combate ao bullying é feito de forma preventiva e pode ser encontrado na Meta 2, referente a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de

6 (seis) a 14 (quatorze) anos e identificada como Estratégia 2.4. (BRASIL, 2014). Destaca-se o:

[...] acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. (BRASIL, 2014)

No que diz respeito a DCN, normas obrigatórias referentes à Educação Básica, que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Essas normas têm como objetivo garantir a autonomia da escola e da proposta pedagógica. Ao observar as tratativas de combate ao bullying, foram encontrados três trechos que abordam, respectivamente, o tema na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Como pode ser observado a seguir:

Educação Infantil - Resolução N° 5, De 17 De Dezembro De 2009 (*):

[...] a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (BRASIL, 2009)

Ensino Fundamental - Resolução N° 7, De 14 De Dezembro De 2010 (*):

[...] educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa. I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal. II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses. III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação. (BRASIL, 2010)

Ensino Médio - Resolução N° 2, De 30 De Janeiro 2012 (*):

Art. 16. O projeto político-pedagógico das unidades escolares que ofertam o Ensino Médio deve considerar:

[...] XV - valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas. (BRASIL, 2012).

[...] II - promover, mediante a institucionalização de mecanismos de participação da comunidade, alternativas de organização institucional que possibilitem:

[...] d) realização, inclusive pelos colegiados escolares e órgãos de representação estudantil, de ações fundamentadas nos direitos humanos e nos princípios éticos, de convivência e de participação democrática visando a construir unidades escolares e sociedade livres de preconceitos, discriminações e das diversas formas de violência. (BRASIL, 2012).

O último documento analisado, mas não menos importante, foram o CONAE 2010 e o CONAE 2014, que se trata de uma conferência democrática criada pelo Poder Público, onde todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

O CONAE 2010, de uma forma preventiva e informativa, busca:

[...] destacar a importância das dimensões extra escolares envolvendo dois níveis: o espaço social e as obrigações do Estado. O primeiro refere-se, sobretudo, à dimensão sócio-econômica e cultural dos entes envolvidos (influência do acúmulo de capital econômico, social e cultural das famílias e dos estudantes no processo ensino-aprendizagem); à necessidade de políticas públicas e projetos escolares para o enfrentamento de questões como fome, drogas, violência na escola, homofobia, racismo, sexismo, acesso à cultura, saúde etc.; a gestão e organização adequadas da escola, visando a lidar com a situação de heterogeneidade sociocultural dos estudantes; à consideração da trajetória e identidade individual e social dos estudantes, tendo em vista o seu desenvolvimento integral e, portanto, uma aprendizagem significativa; ao estabelecimento de ações e programas voltados para a dimensão econômica e cultural, bem como aos aspectos motivacionais que contribuem para a escolha e a permanência dos estudantes no espaço escolar, assim como para o seu engajamento em um processo ensino-aprendizagem exitoso. (BRASIL, 2010)

E de uma forma também preventiva e informativa, o CONAE 2014, busca:

Garantir condições institucionais que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e formação para a cultura de direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa, prática de bullying e outras formas de discriminação no cotidiano escolar, para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim. (BRASIL, 2014)

Entende-se que após a avaliação dos documentos, as bases nacionais educativas e a legislação brasileira, preocupa-se com o crescimento do bullying dentro das escolas, incentivando medidas que combatam os diversos tipos de opressão e violência, tanto de forma informativa, como de forma preventiva. Entretanto, a maneira de se aplicar tais medidas ainda é pouco efetiva, por apresentar apenas na BNCC, ações práticas para os professores aplicarem, dentro da sala de aula, que incentivam o respeito e a harmonia entre os alunos.

Julgando o papel da legislação como prática institucional para estruturação de políticas públicas, conclui-se que as leis referentes ao bullying visam proteger efetivamente as crianças e os jovens. O combate ao bullying baseado em medidas preventivas, pode contribuir para

garantir o acesso, a permanência na escola e o direito à educação. Já para os professores, as orientações precisam ser melhor aplicadas e incentivadas, de modo que prepare o docente além do âmbito legal e tal conduta esteja intrínseca ao ato de lecionar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No espaço escolar é comum observar comportamentos discriminatórios e abusivos entre os alunos, interpretando tal comportamento como bullying. Em suma, a prática de Bullying é qualquer tipo de violência, seja verbal ou física, intencional e repetitiva, que ocorra sem motivação aparente. O presente estudo, procurou confirmar, através de pesquisas documentais de cunho qualitativo, que a maioria das manifestações de bullying ocorrem dentro das escolas e muitas vezes nas aulas de Educação Física. Muitos alunos não são acometidos pela violência e participam regularmente das aulas, mas para alguns outros, o bullying causa sofrimento, pois, se sentem incapazes de realizar as tarefas planejadas pelos professores, ao sofrerem diferentes tipos de intervenções por parte de colegas, o que faz com que as vítimas percam o interesse em aprender e participar das atividades.

Em vários estudos sobre bullying, constatou-se que a Educação como um todo, precisa desenvolver atitudes democráticas, que valorizam a amizade, estimulam o respeito ao outro, aos familiares e também as regras, gerando impacto na formação do cidadão que fará a diferença na sociedade em que está inserido, e que pode reduzir significativamente o nível de traumas. O ambiente acadêmico ao promover atividades cooperativas, pode estimular o discente a se dispor a resolver os diversos problemas que surgem durante sua formação e por consequência, na vida.

A partir dos documentos e leis analisadas e expostas no presente trabalho, conclui-se que o Ministério da Educação e as diversas bases governamentais educacionais desenvolvem medidas preventivas e informativas para o combate ao bullying, elaborando programas e leis que fornecem ferramentas na luta contra a prática dessa violência. Porém, é importante ressaltar que as ações adotadas ainda podem ser consideradas brandas, já que não possuem caráter punitivo. Sendo ainda mais relevante o incentivo à capacitação dos professores e a

conscientização dos pais e alunos de que essa intimidação organizada, só traz ônus ao desenvolvimento das crianças e adolescentes e precariza o futuro da sociedade.

Fica claro, portanto, a relevância de se fazer um estudo minucioso acerca desta temática, que em meios acadêmicos, ainda é pouco desenvolvida, em comparação ao tamanho de sua contribuição para a ciência como um todo. Em cima desta visão, é esperado, ao fim da apresentação, que o trabalho consiga desenvolver o debate e responder as questões aqui desenvolvidas com o auxílio de periódicos da área, com o objetivo de sanar quaisquer dúvidas que o leitor possa ter acerca do tema. Servindo como inspiração para novos estudiosos que queiram trazer uma nova abordagem e que possam usar este trabalho como referência teórica.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. (coord.). **Escolas de paz**. UNESCO e Governo do Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Rio de Janeiro, 2001.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO M. G. **Ensino Médio: múltiplas vozes**. UNESCO e Ministério da Educação, BRASIL, 2003.

ANTUNES, D. C.; ZUIN, A. Á. S. **Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação**. *Psicol. Sol.* vol. 20, n. 1. Porto Alegre, Jan-Abr., 2008.

ARAÚJO, J. B.; GOMES, F. J. C. **A PERSPECTIVA DO PROFESSOR DIANTE DO BULLYING NO ÂMBITO ESCOLAR**. *Itinerarius Reflectionis*, Goiânia, v. 10, n. 1, 2014. DOI: 10.5216/rir.v1i16.29457. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/rir/article/view/29457>. Acesso em: 18 fev. 2023.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. As implicações do bullying na auto-estima de adolescentes. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 14, ed. 1, p. 131-138, 2010.

BOTELHO, R. G.; DE SOUZA, J. M. C. BULLYING E EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA: CARACTERÍSTICAS, CASOS, CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO. **Revista de Educação Física / Journal of Physical Education**, [S. l.], v. 76, n. 139, 2017. DOI: 10.37310/ref.v76i139.506. Disponível em: <https://revistadeeducacaofisica.emnuvens.com.br/revista/article/view/506>. Acesso em: 19 fev. 2023. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais : introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília : MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais : terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília : MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996.

BRASIL. Lei 9.394 , de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2014.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Diretrizes Curriculares Nacionais** : para Educação infantil / Ministério da Educação. Brasília : MEC, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Diretrizes Curriculares Nacionais**: para Ensino Fundamental / Ministério da Educação. Brasília : MEC, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Diretrizes Curriculares Nacionais**: para o Ensino Médio. Ministério da Educação. Brasília : MEC/SEF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência nacional de Educação**. Documento base. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 21 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência nacional de Educação**. Documento base. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Bullying**: cartilha 2010 - projeto justiça nas escolas, 2010. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cartilha_bullying.pdf. Acesso em: 2 jan. 2023.

COSTA, P & PEREIRA, B. **O Bullying e a Escola**: A Prevalência e o Sucesso Escolar I Seminário Internacional “Contributos da Psicologia em Contextos Educativos”. Braga: Universidade do Minho, 2010 Braga. Seminário... Braga: Universidade do Minho, 2010.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da Amizade**. São Paulo: Editora Gente, 2008.

CHRISPINO, Á.; CHRISPINO, R. S. P. **A judicialização das relações escolares e a responsabilidade civil dos educadores.** Aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 9-30, jan. /mar, 2008.

COSTANTINI, A. **Bullying, como combatê-lo?:** prevenir e enfrentar a violência entre jovens. Tradução Eugênio Vinci de Moraes. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.

FANTE, C.; PEDRA, J.A. **Bullying escolar: perguntas e respostas.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** Campinas: Verus Editora, 2005.

FERREIRA, E.B.. **Bullying:** um mal social. Jornal da Cidade Digital. Bauru, 08 out. 2012, Coluna Pensar o Mundo, p.24. Disponível em: <http://jcdigital.com.br/flip/Edicoes/15517%3D08-10-2012/024.PDF>. Acesso em 07 de Janeiro de 2023.

FILHO, M. L. M.; et al. **Bullying na Escola e a Educação Física.** Revista @rgumentam. Faculdade Sudamérica. v. 6, 2014.

FONSECA, J. J. S.; Metodologia da Pesquisa Científica. Universidade Estadual do Ceará: [s. n.], 2002.

FREIRE, Alane N.; AIRES, Januária S. **A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying.** Psicologia Escolar e Educacional [online]. 2012, v. 16, n. 1. pp. 55-60. Disponível: <https://www.scielo.br/j/pee/a/tvZ37DSGCbZNVQxnshq3DCs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 de janeiro de 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES, J.R. **Violência Escolar e o Fenômeno Bullying.** A responsabilidade social diante do comportamento agressivo entre estudantes. Jus Vigilantibus. 2009.

LEANDRO, V. L. D. **Bullying no ambiente escolar**. Publicado por: pedagogia ao pé da letra. 2013.

LEÃO, L. G. R. O fenômeno Bullying no ambiente escolar. **Revista FACEVV**. Vila Velha. Número 4. Jan./Jun. 2010. p. 119-135. Disponível em: http://www.facevv.edu.br/revista/4/O_fenomeno_Bullying_no_ambiente_escolar_-_leticia_gabriela.pdf. Acesso em: 18 de Janeiro de 2023.

LISBOA, C.; BRAGA, L. L.; EBERT, G. O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. *Contextos Clínic*, São Leopoldo, v. 2, n. 1, p. 59-71, jun. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 de Janeiro de 2023.

LOPES NETO, A. A. **Bullying: comportamento agressivo entre estudantes**. *Jornal de Pediatria*, 81(5), 164-172. 2005.

LOPES NETO, A. A. **Bullying: saber identificar e como prevenir**. São Paulo: Brasiliense, 2011.

LOPES NETO, A. A.; MONTEIRO FILHO, L.; SAAVEDRA, L. H. **Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes**. Disponível em: <http://www.observatoriodainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-154.pdf>. Acesso em 08 de Janeiro de 2023.

MALTA, D. C. et al. **Bullying nas escolas brasileiras: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), 2009**. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 2, p. 3065-3076, Oct. 2010. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000800011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09 de Janeiro de 2023.

MONTEIRO, M. P. G.; ASINELLI-LUZ, A. Prevenção do bullying escolar: tecendo saberes da cultura da paz na perspectiva da complexidade. **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 28, n. 3, p. 265-278, 2019. DOI: 10.14295/momento.v28i3.8220. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/8220>. Acesso em: 10 de janeiro. 2023.

PINTO, A.L.de T.; WINDT, M.C.V.dos S.; CÉSPEDES, L. (orgs). **Vade Mecum**. São Paulo: Saraiva, 2007.

PRODÓCIMO, E. **Um olhar sobre o Bullying: reflexões a partir da cultura.** Grupo Marista. GEPA- FEF – UNICAMP. SP, 2009.

SANTOS et al. **Prevalência e Tipos de Bullying em Escolares Brasileiros de 13 a 17 anos.** Rev. salud pública. 16 (2): 173-183, 2014.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas na escola.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, L. G. M.; FERREIRA, T. J. O papel da escola e suas demandas sociais. **Periódico Científico Projeção e Docência**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 6-23, dez, 2014.

TREVISOL, M. T. C.; PEREIRA, B.; MATTANA, P. Bullying na escola: causas e posicionamentos de alunos portugueses e brasileiros. **Revista de educação**, PUC-Campinas. v. 24. n.1. 2019.

VENTURA, A.; FANTE, C. **Bullying: intimidação no ambiente escolar e virtual.** Belo Horizonte: Conexa. 2011.

VIANNA, L. W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

WENDT, G. W.; CAMPOS, D. M.; LISBOA, C. S. M. Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. **Cad. psicopedag.**, São Paulo , v. 8, n. 14, p. 41-52, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-10492010000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 de Janeiro de 2023.